



**DECRETO NÚMERO 7970 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre a aposentadoria por idade da servidora pública municipal MARIA EMILIA ZUCCOLI TOSIN, detentora do cargo em provimento efetivo de Professora de Educação Básica II - Artes.**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL)**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII da Lei Orgânica Municipal; e,

**Considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo SA/5427/2011, em especial a Portaria nº 035, de 26 de agosto de 2022, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – I.P.M.U. às fls. 06, publicada em 27 e 28 de agosto de 2022, no Jornal “A CIDADE”, Edição 4314, página 03, que torna eficaz o ato concedente;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **aposentada por idade**, nos termos do artigo 36 da Lei Municipal nº 2650/05, do artigo 40, §1º, inciso III, letra “b” da CF/88, e pela Lei Federal nº 10.887/2004, com redação dada pela EC nº 20/98, com proventos proporcionais calculados pela média, de acordo com disposto no Art. 24 da EC 103/19, a servidora pública municipal **MARIA EMILIA ZUCCOLI TOSIN**, portadora da cédula de identidade – RG nº 13.320.612-9 SSP/SP, detentora do cargo público em provimento efetivo de **Professora de Educação Básica II – Artes**, nos termos da Portaria nº 035, de 26 de agosto de 2022, do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de setembro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 02 de setembro de 2022.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO  
(FLAVIA PASCOAL)  
Prefeita Municipal**

**ADRIANO DIAS CAMPOS  
Secretário Municipal de Administração**

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/clds.